



RECEBIDO

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Às 11:00 hs. Em 10/03/2015

Seu Fonias

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 021 /2015

(Do Vereador Artur Cunha Lima Filho)

APROVADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Em 13/03/2015

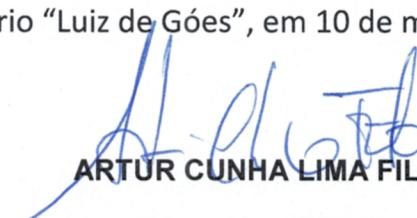
Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que sejam enviados ofícios desta Casa Legislativa a Prefeitura Municipal de Cabedelo, na pessoa da Sr. Prefeito Constitucional Wellington Viana França, ao Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba – DER, na pessoa do Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, a Empresa REUNIDAS, na pessoa do Sr. Alberto Pereira Nascimento, e para a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano, na pessoa do Sr. Mario de Almeida Tourinho os solicitando empenho conjunto na implantação de um percentual de ônibus especiais para as mulheres na linha de transporte que atende ao nosso Município nos horários de rush matutino e vespertino.

A referida solicitação tem como base a exitosa experiência do Estado do Rio de Janeiro, onde por força da Lei 4.733/06, instituiu o vagão especial para mulheres nos trens e metrôs da SuperVia, desde 2006, e de forma pioneira no transporte coletivo urbano da cidade de Palmas – To, onde os ônibus exclusivos começaram a circular este mês. A medida visa proporcionar mais conforto e, sobretudo segurança, quanto da redução de situação recorrente e vista periodicamente em matérias regionais de televisão que é o assédio sexual durante viagens no transporte coletivo.

E imperioso observar que os últimos dados do IBGE demonstram que mais da metade da população residente em Cabedelo é composta por mulheres, chegando a 30.314, contra 27.630 de homens, número esse que sem dúvida já deve ter aumentado, portanto, a medida só traria benefício as mulheres Cabedelenses e usuárias em geral.

Plenário “Luiz de Góes”, em 10 de março de 2015.


ARTUR CUNHA LIMA FILHO

Vereador (PRTB)

EXPEDIDO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Ofício n° 031 / 2015

Em 18/03/2015

Seu Fonias

VISTO